

Guia do Candidato – Processo Seletivo 2021/2022 Informações Complementares ao Edital nº 58/2021

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR
CAMPUS I (AGRÁRIAS)
Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê
80035-050 - Curitiba - PR
Tel. (41) 3313-8800
www.nc.ufpr.br

Atendimento da secretaria:
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min

Central de Teleatendimento:
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min

Palavra do Reitor

Candidatos e candidatas

Sejam muito bem-vindos ao processo seletivo Vestibular da UFPR.

Sabemos que o ingresso em uma universidade pública, gratuita e de qualidade é o sonho de muitos, mas a realidade de alguns. Para que este sonho se torne uma realidade é necessário muito esforço e dedicação, além de superar diversos obstáculos. A nossa universidade sabe muito bem disso e se prepara, sempre a cada ano, para receber os novos calouros, lembrando que a UFPR está entre as melhores e mais inclusivas universidades brasileiras.

Primeira universidade do país, fundada em 1912, a UFPR é parte fundamental da história e do desenvolvimento do Paraná, para o qual contribui há mais de 100 anos com ensino de excelência, um relevante sistema de pesquisa e produção de conhecimento e uma grande rede de projetos de extensão que nos conectam com as demandas da comunidade externa.

Em sua história mais recente, a UFPR tornou-se referência também em inclusão, sendo pioneira no estabelecimento de políticas afirmativas, aperfeiçoadas ao longo dos anos. Hoje somos uma universidade plural, inclusiva e aberta à diversidade.

Fomos afetados pela pandemia, assim como todas as demais universidades brasileiras e rapidamente nos adaptamos a essa nova realidade. Sem nunca esquecer dos nossos alunos em fragilidade econômica. A UFPR se orgulha de ser uma das poucas universidades públicas que não fez um corte sequer em bolsas de auxílio aos estudantes, mesmo com toda a restrição orçamentária que o sistema educacional público sofre nos últimos anos.

Nada disso foi feito sem dificuldades. Devemos sempre ainda lembrar que os avanços conquistados nas universidades públicas é fruto de várias gerações de pessoas que estiveram na linha de frente em defesa da educação pública gratuita e de qualidade.

Nosso desejo é que todos façam parte dessa história e permaneçam na UFPR até o sonhado recebimento do diploma, e que esse seja um período rico em experiências, relacionamentos, aprendizado e conhecimento.

Recebam nosso caloroso abraço e os votos de sucesso em nosso vestibular.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

Prof^a. Dr^a. Graciela Inês Bolzón de Muniz
Vice-Reitora

	Termos e Conceitos	3
1	Cronograma	4
2	Distribuição das Vagas do Processo Seletivo	5
3	Questionário Socioeducacional	6
4	Documentos para Isenção da Taxa de Inscrição	7
5	Documentos para o Registro Acadêmico	9
6	Documentos para os Concorrentes a Vaga PCD	11
7	Perguntas e Respostas Frequentes	13
8	Anexos	17
	Anexo I – Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII	17
	Anexo II – Modelo Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar	18
	Anexo III – Declaração de Conclusão de Ensino Médio	19
	Anexo IV – Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente em Escola Pública	20
	Anexo V – Declaração Negativa de Curso Superior	21
	Anexo VI – Comprovação do Grupo Familiar	22
	Anexo VII – Declaração de Família Ampliada	23
	Anexo VIII – Declaração de Moradia	24
	Anexo IX – Documentos para Comprovação de Renda	26
	Anexo X – Declaração de Renda Familiar	29
	Anexo XI – Declaração de Não Possuir Carteira de Trabalho	30
	Anexo XII – Declaração de Negativa de Conta Bancária	31
	Anexo XIII – Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia	32
	Anexo XIV – Declaração de Auxílio Financeiro ou Pensão Extrajudicial	33
	Anexo XV – Declaração de Atividade Informal	34
	Anexo XVI – Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada	35
	Anexo XVII – Declaração de Trabalhador ou Trabalhadora do Lar	36
	Anexo XVIII – Exemplo de Declaração de Renda Familiar	37
	Anexo XIX – Modelo de Laudo Médico para Candidatos às Vagas PCD	38

Termos e Conceitos

ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio.

Escola pública: de acordo com o inciso II do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Família: de acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC: considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

- a) candidato solteiro, com **idade até 21 anos**, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- b) candidato solteiro e **sem vínculo empregatício**, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso.

Morador: de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC considera-se morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

NC/UFPR: Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

PCD: Pessoa com Deficiência.

PPI: Preto, Pardo ou Indígena.

PROGRAD: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional.

RANI: Registro de Nascimento Indígena.

Renda familiar bruta mensal: de acordo com o inciso V do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC considera-se renda bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nesta Portaria. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, conforme disposição do §1º do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 18/2012 – MEC.

Renda per capita: de acordo com o inciso VI do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC considera-se, a per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico que, conforme a especificidade de cada caso, poderá:

I - **solicitar outros documentos** durante a análise, **além** dos já arrolados neste Guia do Candidato, com prazo de entrega máximo de 2 dias úteis a partir da data para registro acadêmico;

II - consultar:

- a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

RNE: Registro Nacional de Estrangeiros.

SISU: Sistema de Seleção Unificada.

TADII: Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena.

UFPR: Universidade Federal do Paraná.

1. Cronograma

Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição / CadÚnico	27/09/2021	06/10/2021
Solicitação de Isenção de Pagamento Através da Lei Nº 12.799/2013 (entrega e postagem de documentos)	27/09/2021	11/10/2021
Período de Inscrições – Término 12h00min (www.nc.ufpr.br)	27/09/2021	10/11/2021
Período para Solicitação de Atendimento Especial	27/09/2021	10/11/2021
Período para Envio de Documentos para Concessão de Atendimento Especial e Inscritos nas Vagas PCD	27/09/2021	10/11/2021
Consulta a Situação quanto ao Pagamento da Taxa de Inscrição a Partir de	29/09/2021	29/09/2021
Divulgação da Relação Nominal da Concessão de Isenção / CadÚnico	11/10/2021	11/10/2021
Questionamento Quanto ao Resultado da Solicitação de Isenção – CadÚnico (Sistema Interativo)	11/10/2021	13/10/2021
Divulgação da Relação Nominal da Concessão de Isenção / Leis Nº 12.799/2013	15/10/2021	15/10/2021
Questionamento Quanto ao Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa (Lei Nº 12.799/2013)	15/10/2021	18/10/2021
Término do Período das Inscrições às 12h00min	10/11/2021	10/11/2021
Prazo final para Pagamento das Inscrições Efetuadas	10/11/2021	10/11/2021
Divulgação da Relação Nominal Preliminar dos Candidatos com as Inscrições Homologadas	23/11/2021	23/11/2021
Recursos Contra a Relação Nominal Preliminar dos Candidatos com as Inscrições Homologadas	23/11/2021	25/11/2021
Divulgação da Relação Nominal Definitiva dos Candidatos com as Inscrições Homologadas	29/11/2021	29/11/2021
Edital de Convocação para a Banca de Validação da Autodeclaração PPI e PCD / Concessão de Atendimento Especial	08/12/2021	08/12/2021
Banca de Validação da Autodeclaração PPI e PCD / Concessão de Atendimento Especial	13/12/2021	17/12/2021
Acesso ao Resultado das Bancas aos Candidatos Avaliados	20/12/2021	20/12/2021
Período para Recursos frente ao Resultado da Banca de Validação da Autodeclaração PPI e PCD	20/12/2021	22/12/2021
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas com as respectivas categorias de concorrência – Surdos/ouvintes – PPI	30/12/2021	30/12/2021
Comprovante de Ensalamento	09/02/2022	09/02/2022
Relação dos Atendimentos Especiais Concedidos	11/02/2022	11/02/2022
Realização da Prova – Período da Tarde	14/02/2022	14/02/2022
Divulgação do Gabarito Provisório (www.nc.ufpr.br)	14/02/2022	14/02/2022
Interposição de Recursos Quanto ao Gabarito Provisório	14/02/2022	16/02/2022
Divulgação do Processamento da Leitura Óptica do Cartão-Resposta e Imagem Digitalizada	23/02/2022	23/02/2022
Prazo para Recursos Quanto ao Processamento da Leitura Óptica do Cartão-resposta e Imagem Digitalizada	23/02/2022	25/02/2022
Divulgação da Avaliação e Nota da Produção de Texto	01/03/2022	01/03/2022
Recurso Quanto ao Resultado da Avaliação e Nota da Produção de Texto	01/03/2022	03/03/2022
Disponibilização dos Resultados dos Recursos aos Candidatos da Prova Objetiva, da Produção de Texto e da Leitura dos Cartões	14/03/2022	14/03/2022
Divulgação do Gabarito Definitivo – Prova Objetiva	14/03/2022	14/03/2022
Divulgação do Resultado Final	14/03/2022	14/03/2022
Período para upload de documentos para Registro Acadêmico da Chamada Geral	15/03/2022	17/03/2022
Análise dos documentos enviados pelos convocados para Registro Acadêmico	18/03/2022	23/03/2022
Disponibilização da situação de Registro Acadêmico aos Candidatos	25/03/2022	25/03/2022
Início do ano letivo	28/03/2022	28/03/2022

Atenção: O cronograma apresentado mostra apenas as datas em que as atividades serão realizadas. O horário de início e término, como para a interposição de recursos ou de realização das provas, deverão ser consultados no Edital nº 58/2021 ou em Comprovações de Ensalamento, quando for o caso.

2. Distribuição das Vagas do Processo Seletivo da UFPR (com a aplicação da Lei n.º 12.711/2012 alterada pela Lei n.º 13.409/2016)

			Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que Cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública								Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2021/2022	
				Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 ^E
				Pretos, Pardos e Indígenas ^A		Demais Candidatos ^B		Pretos, Pardos e Indígenas ^C		Demais Candidatos ^D			
CIDADE	CURSO	MODALIDADE		PcD ^F	Demais Candidatos	PcD ^F	Demais Candidatos	PcD ^F	Demais Candidatos	PcD ^F	Demais Candidatos		
Curitiba	Letras - Libras - Surdos (Decreto nº5.626/2005)	Licenciatura	11	00	02	00	04	00	02	00	03	11	22
Curitiba	Letras - Libras - Ouvintes	Licenciatura	04	00	01	00	01	00	01	00	01	4	08
TOTALIZAÇÃO - PROCESSO SELETIVO LIBRAS 2021/2022			15	00	03	00	05	00	03	00	04	15	30

^A Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

^B Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

^C Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

^D Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

^E Percentual de aplicação da reserva de vagas para a Lei n.º 12.711: 50% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo;

^F Vagas reservadas para pessoas com deficiência, de acordo com o Decreto n.º 9034, de 20 de abril de 2017.

- Dados do censo 2010 para o Estado do Paraná (IBGE):

Pessoas com Deficiência: **7,92%**

Pretos: 3,17% / pardos: 25,09% / indígenas: 0,25%: Percentual total utilizado para a reserva de vagas de pretos, pardos e indígenas: **28,51%**

3. Questionário Socioeducacional

Item 1 – Qual o seu sexo (Biológico)

?[1] masculino [2] feminino

Item 2 – Quantos anos você completará em 2022?

[1] menos de 16 anos [6] 20 anos
[2] 16 anos [7] 21 anos
[3] 17 anos [8] 22 anos
[4] 18 anos [9] 23 anos
[5] 19 anos [10] mais de 23 anos

Item 3 - Qual o seu estado civil?

[1] Solteiro(a) [3] Outro
[2] Casado(a)

Item 4 - Qual o Estado em que nasceu?

[1] Paraná [4] São Paulo
[2] Santa Catarina [5] Mato Grosso do Sul
[3] Rio Grande do Sul [6] Outro

Item 5 - Qual o local de sua residência?

[1] Curitiba
[2] Demais municípios da Região Metropolitana [5] Rio Grande do Sul
[6] São Paulo
[3] Interior do Paraná [7] Mato Grosso do Sul
[4] Santa Catarina [8] Outro

Item 6 - Qual a sua situação quanto à moradia?

[1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada
[2] Mora em casa dos pais, alugada
[3] Mora em casa própria, quitada ou financiada
[4] Mora em casa alugada, paga por você
[5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato

[6] Mora em casa de parentes ou amigos
[7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais

Item 7 - Qual o nível de instrução do seu pai?

[1] Sem escolaridade
[2] Ensino fundamental incompleto
[3] Ensino fundamental completo
[4] Ensino médio incompleto
[5] Ensino médio completo
[6] Superior incompleto
[7] Superior completo
[8] Não sei informar

Item 8 - Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 9 - Qual a principal ocupação de seu pai?

[1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal
[2] Empregado de empresa
[3] Sócio ou proprietário de empresa
[4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares
[5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados
[6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.)
[7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro
[8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar
[9] Atleta profissional
[10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada
[11] Não trabalha
[12] Outros

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

Item 10 - Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 11 - Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

[1] Não
[2] Sim – meio período
[3] Sim – período integral

Item 12 - Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

[1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família
[2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas
[3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família
[4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

Item 13 - A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

[1] Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.650,00)
[2] Acima de 1,5 até 3 sal mín (R\$ 1.650,01 a R\$ 3.300,00)
[3] Acima de 3 até 4,5 sal mín (R\$ 3.300,01 a R\$ 4.950,00)
[4] Acima de 4,5 até 6 sal mín (R\$ 4.950,01 até R\$ 6.600,00)
[5] Acima de 6 até 10 sal mín (R\$ 6.600,01 a R\$ 11.000,00)
[6] Acima de 10 até 30 sal mín (R\$ 11.000,01 a R\$ 33.000,00)
[7] Acima de 30 sal mín (mais de R\$ 33.000,00)

Item 14 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

[1] Uma [4] Quatro
[2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 15 - Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

[1] Uma [4] Quatro
[2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 16 - Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

[1] Antes dos 14 anos [4] Após 18 anos
[2] Entre 14 e 16 anos [5] Nunca trabalhei
[3] Entre 16 e 18 anos

Item 17 - Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

[1] Sim, mas apenas nos últimos anos
[2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial
[3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral
[4] Não sei
[5] Não

Item 18 - Como fez seus estudos do ensino fundamental e ensino médio?

[1] Integralmente em escola pública
[2] Integralmente em escola particular
[3] Maior parte em escola pública
[4] Maior parte em escola particular
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

Item 19 - Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino médio?

Item 20 - No ensino médio, você fez (ou faz):

[1] Curso de magistério
[2] Curso profissionalizante
[3] Ensino médio regular
[4] Ensino médio com terceiro ano cursinho
[5] Outro

Item 21 - Em que turno você fez (ou faz) o curso de ensino médio?

[1] Todo diurno [4] Maior parte noturno
[2] Todo noturno [5] Outro
[3] Maior parte diurno

Item 22 – Por quanto tempo você fez cursinho?

[1] Por menos de um semestre
[2] Por um semestre
[3] Por um ano
[4] Por mais de um ano
[5] Não fiz cursinho

Item 23 - Você já fez o vestibular em outros anos?

(Não leve em conta a possível situação de "treineiro")
[1] Sim, este é o segundo ano que faço vestibular
[2] Sim, este é o terceiro ano que faço vestibular
[3] Sim, este é o quarto ano que faço vestibular
[4] Sim, faço vestibular há mais de quatro anos
[5] Não, este é o primeiro ano em que faço vestibular

Item 24 - Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

[1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira
[2] Leio apenas em Espanhol
[3] Leio apenas em Francês
[4] Leio apenas em Inglês
[5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira
[6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras

Item 25 - Você já iniciou algum curso superior?

[1] Sim, mas não conclui [3] Sim, mas já conclui
[2] Sim, estou cursando [4] Não

Item 26 - Se já iniciou um curso universitário, qual sua principal razão para participar deste Processo Seletivo?

[1] Por não ter gostado
[2] Por estar mais decidido e preparado
[3] Por ter maior disponibilidade para fazer este curso
[4] Porque este curso complementa os estudos já feitos
[5] Por desejar outra formação
[6] Não me enquadro nesta situação

Item 27 - Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

[1] Absolutamente decidido
[2] Muito decidido
[3] Decidido
[4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra)
[5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras)

Item 28 -No caso de ter respondido *indeciso* ou *muito indeciso*, o que contribuiu para sua indecisão?

[1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita
[2] Ter dúvidas quanto ao seu real interesse pela área escolhida
[3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho
[4] Falta de maior conhecimento sobre o curso
[5] Falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida
[6] Não me enquadro nesta situação

Item 29 - Que recursos você utilizou para fazer sua escolha?

[1] Conversas com familiares
[2] Conversas com professores
[3] Conversas com profissionais que atuam na área
[4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros etc)
[5] Orientação profissional

[6] Nenhum em especial

Item 30 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

[1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais
[2] Possibilidade de contribuir para a sociedade
[3] Possibilidade de cursar algo de que gosta
[4] Por ter habilidades relacionadas ao curso
[5] Gosto pelas matérias do curso
[6] Baixa concorrência pelas vagas
[7] Permite conciliar aula e trabalho
[8] Outro motivo

Item 31 - Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

[1] A família [2] Colegas e amigos
[3] Professor ou escola [4] Teste vocacional
[5] Imprensa e televisão [6] Profissionais da área
[7] Trabalho atual [8] Outros

Item 32 - O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso universitário?

[1] Aquisição de cultura geral ampla
[2] Formação profissional, voltada para o trabalho
[3] Formação teórica, voltada para a pesquisa
[4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando
[5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos
[6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução
[7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família
[8] Diploma de nível superior

Item 33 – Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

[1] Habilidades específicas exigidas pelo curso
[2] Relacionamentos
[3] Persistência e hábitos de estudo
[4] Informações da profissão
[5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar
[6] Não se enquadra nas alternativas anteriores

Item 34 - Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

[1] TV [6] Cartaz em ônibus
[2] Rádio [7] Outro cartaz
[3] Jornal [8] No colégio/cursinho
[4] Internet [9] Feira de Profissões UFPR
[5] Folder [10] Outros

Item 35 - A sua cor ou raça é:

[1] Branca
[2] Preta
[3] Amarela
[4] Parda
[5] Indígena

Item 36 – Se você é indígena, qual é a sua etnia?

[1] Kaingang
[2] Guarani
[3] Xokleng
[4] Terena
[5] Outra

Item 37 – Pertence a uma comunidade quilombola?

[1] Sim.
[2] Não

Item 38 – Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

[1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis
[2] Gravidez não planejada
[3] Destruturção familiar e perda de valores morais
[4] Violência urbana
[5] Desigualdade social e desemprego
[6] Uso de drogas lícitas (alcool e tabaco)
[7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente etc.)
[8] Deterioração do meio ambiente
[9] Outro

Item 39 –Você apresenta alguma necessidade educacional especial?

[1] Sim
[2] Não
[3] Não dispõe da informação
[4]Em resposta positiva responda o item a seguir.
Item 40– Tipo de necessidade educacional especial:
[1]Cegueira
[2] Visão subnormal ou baixa visão
[3]Surdez
[4]Deficiência Auditiva
[5]Deficiência Neuromotora
[6]Surdocegueira
[7]Deficiência Múltipla
[8]Deficiência Intelectual
[9]Altas Habilidades/Superdotação
[10] Transtorno do Espectro do Autismo
[11] Dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia
[12]TDHA

4. Documentos para Isenção da Taxa de Inscrição

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA (desde que o candidato não possua inscrição no CadÚnico):

Documentação comum a todos os membros do núcleo familiar e aos candidatos solicitantes de isenção da taxa de inscrição através da Lei nº 12.799/2013:

- a) Certidão de nascimento ou RG para todos os integrantes do núcleo familiar;
- b) CTPS para todos os integrantes acima de 18 anos que deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho;
- c) Declaração de composição de renda familiar;
- d) Certidão de óbito para estudantes com pais falecidos;
- e) Para todos os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>
- f) Declaração ou do documento que demonstre que o candidato cursou todo o ensino médio com aprovação em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

1. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 1.3 Contracheques dos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021).
- 1.4 Extratos bancários dos três meses anteriores ao início do processo de inscrição do Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021).
- 1.5 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
- 1.6 Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

2. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.4 Quaisquer declarações tributárias dos três meses anteriores ao início do processo de inscrição do Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021) referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.5 Extratos bancários dos meses de três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- 2.6 Todas as notas Fiscais de venda de produção rural (bloco do produtor rural) numeradas sequencialmente (não deve faltar nenhuma nota emitida no período de 01/03/2021 a 31/08/2021) de qualquer produção rural vendida nos três meses anteriores à inscrição (Junho, Julho e Agosto de 2021);

3. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 3.3 Extratos de pagamento do benefício do INSS demonstrando **o valor bruto recebido** bem como a discriminação dos descontos e valor líquido relativos aos três meses anteriores à inscrição no Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021).
- 3.4 Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021).

4. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 4.3 Quaisquer declarações tributárias dos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021), referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021), compatíveis com a renda declarada;
- 4.5 Extratos bancários dos três meses anteriores ao início do processo de inscrição do Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021).
- 4.6 Proprietários de empresa ou microempresas deverão apresentar:
- 4.6.1 Declaração da Pessoa Jurídica entregue à Receita Federal conforme o enquadramento fiscal-tributário, podendo ser (apenas uma opção):
 - a) Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
 - b) Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
 - c) Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;

5. **PARA PESSOAS QUE AUFEREM RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**
- 5.1 Documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 5.3 Extratos bancários dos três meses anteriores ao início do processo de inscrição do Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021).
- 5.4 Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos três meses anteriores à inscrição (junho, julho e agosto de 2021).

Caso o núcleo familiar seja composto por integrantes de diferentes categorias (assalariados, autônomos, etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria.

Documentos auxiliares às categorias

Estudante ou integrante do núcleo familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório dos três meses anteriores ao início do processo de inscrição no Processo Seletivo (junho, julho e agosto de 2021) de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.).

Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga.

Estudante ou integrante do núcleo familiar: declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho e Previdência Social para comprovar o desemprego.

Caso o candidato solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato, de seus pais e declaração do candidato com justificativa para a situação informada, bem como, apresentar renda a qual comprove possuir meios econômicos financeiros suficientes para sua subsistência de maneira independente em relação a seus pais e/ou familiares.

ESTÃO EXCLUÍDOS DO CÁLCULO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A isenção na taxa de inscrição, concedida pelo CadÚnico ou pela Lei nº 12.799/13, NÃO será considerada para fins de comprovação de renda no ato do registro acadêmico dos candidatos às vagas reservadas em conformidade à Lei nº 12.711/12. Fica, portanto, desde já o candidato ciente de que, no ato do registro acadêmico, deverá apresentar a documentação exigida para fins de comprovação de renda, elencadas no Item 9 deste Guia do Candidato, que será analisada pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico.

5. Documentos para o Registro Acadêmico de Acordo com a Categoria de Concorrência

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar à Comissão de Análise do Registro Acadêmico os seguintes documentos:

Leia com muita atenção:

Para candidatos aprovados à vaga para Concorrência Geral:

- Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**;
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

Para candidatos aprovados à vaga para independente da renda que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**;
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;

Para candidatos aprovados à vaga para renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**;
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

Para candidatos aprovados à vaga para pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, que independente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**;
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;

- Declaração de que não possui curso superior conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**.

Para candidatos aprovados à vaga para pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**;
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

Observações:

O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que deverá solicitar o cancelamento do registro anterior e o desligamento do antigo curso, preenchendo o formulário <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/wp-content/uploads/sites/2/2019/08/Requerimento-decancelamento-de-registro.pdf> e remetendo-o ao e-mail prograd@ufpr.br, seguindo as instruções constantes do próprio formulário.

Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

As datas, os horários e os locais para o registro acadêmico serão divulgados no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em editais específicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o devido acompanhamento dos editais de convocação para o registro acadêmico.

6. O candidato que Concorrer à Vaga Prevista para Pessoa com Deficiência deverá, durante o período de inscrição, enviar ao NC/UFPR (item 17.2 do Edital nº 58/2021), os seguintes documentos:

Candidatos com Deficiência Física:

- a) Laudo médico gerado para a impressão no momento da inscrição, que deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato contendo na descrição clínica o tipo da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.
- c) Laudo de Funcionalidade (modelo disponível no site www.nc.ufpr.br), devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo.
- d) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve se remitido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva:

- a) Laudo médico gerado para a impressão no momento da inscrição, que deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.
- c) Exame de Audiometria tonal e vocal com imitancímetro e exame de potencial evocado auditivo de tronco encefálico (PEATE), realizados nos últimos doze meses, nos quais constem o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de avaliação médico.
- d) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve se remitido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

Candidatos Cegos ou com Baixa Visão:

- a) Laudo médico gerado para a impressão no momento da inscrição, que deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o tipo da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.
- c) Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- d) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve se remitido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

Candidatos com Deficiência Intelectual:

- a) Laudo médico gerado para a impressão no momento da inscrição, que deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o tipo da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.
- c) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve se remitido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

Candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

- a) Laudo médico gerado para a impressão no momento da inscrição, que deverá ser assinado por um médico especialista na área do TEA contendo na descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.

c) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve ser remetido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

Candidatos com Deficiência Múltipla:

a) Laudos médicos gerados para a impressão no momento da inscrição, que deverão ser assinados por médicos especialistas nas áreas das deficiências, contendo na descrição clínica dos tipos das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos.

b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, gerado no momento da inscrição.

c) Exame de Audiometria tonal e vocal com imitancimetria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Laudo de Funcionalidade de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

d) Parecer(es) e/ou relatório (s) pedagógico (s) timbrado, que comprove a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato. A validação do (s) documento (s) deste item não está (ão) condicionado (s) a datas recentes e deve ser remetido (s) por profissional, serviço especializado ou escola (regular e/ou especial) credenciados a órgão oficial competente.

7. Perguntas e Respostas Frequentes

1. Na falta de algum documento por ocasião do Registro Acadêmico perderei minha vaga?

R.: Sim, porém, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e comprovada (Boletim de Ocorrência), será admitida complementação de documentos em prazo estipulado pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico. Findo esse prazo, os candidatos que não complementarem a documentação terão seus registros automaticamente cancelados e suas vagas poderão ser destinadas para chamadas públicas nominais.

2. Tenho Registro Nacional de Estrangeiro, poderei utilizar como documento de identidade?

R.: Sim. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-PERMANENTE ou fotocópia simples acompanhada do documento original.

O RNE-Temporário ou Protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento.

Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência no Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.

3. Perdi minha Certidão de Nascimento, como fazer outra?

R.: Você deverá se dirigir ao Cartório Civil e solicitar a segunda via. Atente-se, pois cartórios estipulam prazo para entrega do documento e se você não se programar, poderá perder a vaga, caso não apresente o documento na data correta.

4. Minha Certidão de Nascimento está em outro vernáculo, posso apresentá-la assim mesmo?

R.: Não. Todos os documentos deverão estar no vernáculo oficial, assim, você deverá levar a um tradutor juramentado a fim de traduzir.

5. No meu Histórico Escolar está o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, é esse que está sendo pedido?

R.: Sim. Como não há uma uniformização dos documentos nos Estados da Federação, muitas vezes, o certificado poderá estar na frente ou atrás do histórico, como também, poderá vir em documento separado.

6. O que deve constar em meu Certificado de Conclusão de Ensino Médio?

R.: Deverá constar que o aluno “concluiu o ensino médio” ou também “está apto para prosseguir os estudos superiores”.

7. Em meu histórico consta “vide anexo”, como devo proceder?

R.: Além de seu histórico final, o qual possui o certificado, você deverá apresentar **todos** os anexos que constam nele, os quais, podem ser outros históricos, bem como, documento (portaria, resolução, lei) que isentou o candidato de cursar os períodos constantes.

8. A minha escola está fechada e agora o que faço?

R.: Você deverá ir ao Núcleo Regional ou a Secretaria de Educação do Estado e solicitar o Histórico.

9. Meu histórico ficará pronto em 60 dias, perderei a vaga?

R.: Não. Nesse caso, excepcionalmente, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**, ficando desde já o compromisso de apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio tão logo estejam prontos.

10. O colégio que estudei forneceu uma Declaração de Conclusão de Ensino Médio, vocês aceitarão?

R.: Sim, de modo excepcional e desde que siga o modelo disponibilizado no **ANEXO III**, ficando desde já o compromisso de apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio tão logo estejam prontos.

11. Concluí meu Ensino Médio no Exterior, como devo proceder?

R.: Você deverá procurar a Secretaria de Educação a fim de revalidar seu documento conforme arts. 32 e 33 da Deliberação 09/01 – CEE/PR. Atente para os prazos dessa.

Art. 32 – Cabe ao Conselho Estadual de Educação decidir sobre a equivalência de estudos ou de curso que não tenha similar no Sistema de Ensino do Brasil.

Art. 33 – Ao estabelecimento de ensino onde tiver sido realizada a equivalência ou revalidação de estudos compete a emissão da respectiva documentação.

12. Cursei um ano (1º ou 2º) do Ensino Médio no Exterior, como devo proceder?

R.: O colégio no qual você efetuou a conclusão do ensino médio deverá efetuar os procedimentos conforme art. 31 da Deliberação 09/01 – CEE/PR:

Art. 31 – A equivalência de estudos incompletos do Ensino Fundamental e Médio cursados em escolas de país estrangeiro será realizada por estabelecimento de ensino reconhecido.

13. Meu histórico está em outro vernáculo, como proceder?

R.: Todos os documentos deverão estar no vernáculo oficial, assim, além do documento de revalidação você deverá solicitar a tradução juramentada.

14. Meu nome está com erro no histórico, como proceder?

R.: Você deverá imediatamente solicitar a correção em seu colégio.

15. Não tenho o histórico escolar, apenas o boletim do terceiro ano, perderei a vaga?

R.: **Não.** Nesse caso, excepcionalmente, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO III**, ficando desde já o compromisso de apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio tão logo estejam prontos.

16. Não concluí o Ensino Médio Regular, porém fiz o ENEM e solicitei a conclusão pelo processo, vocês aceitarão para substituir o Histórico e Certificado de Conclusão de Ensino Médio?

R.: **Sim**, porém o mesmo deverá constar as notas e o certificado. Contudo, desde já, você fica ciente de que o ENEM poderá comprovar apenas a conclusão do Ensino Médio, restando ainda comprovar que não cursou, em nenhum momento, o ensino médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, ou em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais.

17. Cursei um ano em colégio particular, posso concorrer a cotas?

R.: **Não.** Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente em escolas públicas.

18. Cursei escola particular com bolsa integral de estudos, poderei concorrer a cotas?

R.: **Não.** Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente em escolas públicas.

19. Colei grau, mas estou sem o diploma de ensino superior, poderei apresentar o histórico de graduação ou a Certidão de Conclusão de Graduação?

R.: **Sim**, no entanto, somente será aceito o Certificado de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ainda conter a respectiva data de colação de grau.

20. Sou aluno da Universidade Federal do Paraná, terei que levar nova documentação por ocasião do Registro Acadêmico?

R.: **Sim.**

21. Sou ex-aluno ou fui graduado pela Universidade Federal do Paraná, terei que levar nova documentação por ocasião do Registro Acadêmico?

R.: **Sim.**

22. Tenho ensino superior, posso concorrer as vagas destinadas ao sistema de cotas?

R.: **Não**, pois conforme Edital nº 58/2021: pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com a Resolução nº 35/18-CEPE.

23. Entrei pelo sistema de cotas e concluí o curso, posso novamente concorrer para as vagas destinadas ao sistema de cotas?

R.: **Não**, pois conforme Edital nº 58/2021: pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com a Resolução nº 35/18-CEPE, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste edital.

24. Vocês aceitarão o Histórico com Certificado de Ensino Médio em Nível Técnico?

R.: **Sim.**

25. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou assalariado, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar, além dos documentos de registro, os seguintes documentos:

- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

26. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: **Sim.**

27. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou agricultor, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar, além dos documentos de registro, os seguintes documentos:

- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**.
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

28. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

29. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou aposentado ou pensionista, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar, além dos documentos de registro, os seguintes documentos:

- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

30. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

31. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, meus pais, ou eu sou autônomo, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar, além dos documentos de registro, os seguintes documentos:

- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

32. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

33. Fui aprovado por cotas, tenho que comprovar renda, mas meus pais, ou eu, obtemos rendas de aluguel ou arrendamento, como devo proceder?

R.: Você deverá apresentar, além dos documentos de registro, os seguintes documentos:

- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV**;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V**;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO VI**;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrita no **ANEXO IX**;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X**.

34. Em caso de não apresentação dos documentos acima, perderei minha vaga?

R.: Sim.

35. Na necessidade de comprovar renda, o que mais devo proceder?

R.: Você deve preencher o formulário de declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO X, e assiná-lo.**

36. Não tenho como comprovar renda, mas fui aprovado por cotas e agora?

R.: Em não podendo comprovar renda, você está automaticamente excluído do processo seletivo.

37. Em caso de exclusão da categoria de cotas, poderei concorrer para a classificação geral?

R.: Não.

38. Concorri pelas vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, como devo proceder?

R.: Você deverá atentar-se para a convocação de submissão a Banca de Validação da Autodeclaração. No caso dos candidatos que optaram pelas vagas para pessoas com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, comprovar também a renda no ato do registro acadêmico conforme os documentos elencados neste Guia do Candidato.

39.: A universidade solicita lista de materiais para o primeiro dia de aula?

R.: Não.

40.: A universidade solicita carteira de vacinação?

R.: Não. Essa só deverá ser apresentada se solicitada por determinados cursos em atividades que necessitem.

41.: Posso solicitar equivalência de disciplina a qualquer momento durante o curso?

R.: **Não.** as equivalências só poderão ser solicitadas uma vez na Coordenação do seu curso, respeitando ainda a data limite estabelecida na declaração assinada pelo candidato na ocasião do Registro Acadêmico.

42.:Após o registro acadêmico já poderei obter comprovante de matrícula?

R.: **Não.** O comprovante de matrícula só é emitido após a confirmação de vaga, no início das aulas. Assim, nesse lapso temporal, a UFPR não poderá fornecer qualquer comprovante para fins de conta em banco, aluguel de imóvel, solicitação de benefícios para o transporte coletivo etc.

8. Anexos

Anexo I – Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional Núcleo de Concursos da UFPR / Núcleo de Assuntos Acadêmicos
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII) (Lei Nº 12.711/2012)	
Eu _____, declaro para o fim específico de Registro Acadêmico na UFPR que sou indígena da etnia/povo indígena _____, da comunidade indígena _____, localizada no Município de _____ no Estado _____.	
Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas dos Editais do Processo Seletivo 2021/2022, mesmo que apurado posteriormente ao Registro Acadêmico, este será cancelado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. _____/_____/_____ Data _____ Assinatura do/a Candidato/a	

Os documentos abaixo são obrigatórios e deverão acompanhar o presente Termo

☐	RANI - Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena.
☐	Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala)

Este documento tem validade EXCLUSIVA PARA REGISTRO ACADÊMICO de alunos de graduação da UFPR

Anexo II – Exemplo de Modelo do Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar, expedido pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

RESUMO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO OBSERVAÇÕES	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CERTIFICAMOS QUE _____ R.G. Nº _____, UF _____, DE NACIONALIDADE _____ NASCO EM _____ DE _____ DE _____, EM _____ ESTADO _____, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI _____ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. _____ DE _____ DE _____ SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ ATOS nº _____ DOE: _____ DIRETOR (nome e assinatura) _____ ATOS nº _____ DOE: _____ ORGANIZAÇÃO _____
--	--

 ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO DE 2º GRAU REGULAR		_____ _____																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ESTABELECIMENTO _____ N.º _____ MUNICÍPIO _____ N.º _____ ENDEREÇO _____ CURRÍCULO _____		ALUNO _____ DATA DE NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ FILIAÇÃO _____		_____ _____																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TOTAL DA CARGA HORÁRIA _____ ACREDITAÇÃO DE FUNDAMENTOS DO ESTABELECIMENTO _____ RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO _____ RECONHECIMENTO DO CURRÍCULO _____		PARTE DISCIPLINADA <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CURRÍCULO PLANO</th> <th colspan="2">1.º ANO</th> <th colspan="2">2.º ANO</th> <th colspan="2">3.º ANO</th> <th colspan="2">4.º ANO</th> <th colspan="2">5.º ANO</th> <th colspan="2">6.º ANO</th> <th colspan="2">7.º ANO</th> <th colspan="2">8.º ANO</th> <th colspan="2">9.º ANO</th> <th colspan="2">10.º ANO</th> <th colspan="2">11.º ANO</th> <th colspan="2">12.º ANO</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> <th>1.º</th> <th>2.º</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Português</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Matemática</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Ciências</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>História</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Geografia</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Arte</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Educação Física</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Ensino Religioso</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>				CURRÍCULO PLANO	1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO		4.º ANO		5.º ANO		6.º ANO		7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO		10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO		TOTAL	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	Português																										Matemática																										Ciências																										História																										Geografia																										Arte																										Educação Física																										Ensino Religioso																										Outros																									
CURRÍCULO PLANO	1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO		4.º ANO		5.º ANO		6.º ANO		7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO		10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO		TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																						
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º																																																																																																																																																																																																																																																																									
Português																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Matemática																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Ciências																																																																																																																																																																																																																																																																																															
História																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Geografia																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Arte																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Educação Física																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Ensino Religioso																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																															
SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ ATOS nº _____ DOE: _____		DIRETOR (nome e assinatura) _____ ATOS nº _____ DOE: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																													

Obs: O Certificado de Conclusão de Ensino Médio e o Histórico Escolar podem ser expedidos pelas Secretarias de Educação Estaduais como um documento único.

Anexo III - Declaração de Conclusão de Ensino Médio

Estabelecimento de Ensino: _____
situado à _____
Cidade: _____ Estado: _____ : País: _____
telefone (s): (____) _____ / (____) _____

Declaramos que o (a) estudante _____,
filho (a) de _____ e _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____,
e do CPF nº _____, concluiu os estudos relativos ao Ensino Médio no ano letivo de _____,
estando apto (a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos ainda que o (a) estudante cursou:

1º ano do ensino médio no ano de _____ na escola _____
2º ano do ensino médio no ano de _____ na escola _____
3º ano do ensino médio no ano de _____ na escola _____
4º ano do ensino médio no ano de _____ na escola _____ (quando for o caso)

Informamos também que o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao (à) estudante.

_____, _____ de _____ de 20____

(Assinatura e carimbo do Secretário do Estabelecimento de Ensino)

ou

(Assinatura e carimbo do Diretor do Estabelecimento de Ensino)

Anexo IV - Declaração De Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato aprovado no curso de graduação em _____ da Universidade Federal do Paraná, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de ensejar o cancelamento do registro acadêmico na Universidade Federal do Paraná, ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis para Candidatos menores de 18 anos)

Anexo V - Declaração Negativa de Curso Superior

Eu, _____, nascido na cidade de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro à Universidade Federal do Paraná para fins de matrícula junto a esta instituição que NÃO CONCLUÍ nenhum curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) conforme estabelece o artigo 1º da Resolução Nº 35/18-CEPE.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento e estar ciente de que configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis para Candidato menor de 18 anos)

Anexo VI – Comprovação Do Grupo Familiar

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Para efeito de composição do grupo familiar deverão ser consideradas as seguintes definições conforme constam na Portaria Normativa Nº 18 do Gabinete do Ministro da Educação, de 11 de outubro de 2012:
Família: unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio (*Utiliza-se neste Guia do Candidato, o termo **Grupo Familiar** como sinônimo de Família*);
Morador: pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
- b) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) As declarações aqui citadas, que não possuam modelo neste Guia do Candidato e nem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas a mão, com assinatura do responsável pela declaração e de, pelo menos, duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem constar sempre nas declarações o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes.
- d) Não será aceita nenhuma declaração assinada em nome de terceiro.
- e) A Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II na Portaria Normativa Nº 18 do Gabinete do Ministro da Educação, de 11 de outubro de 2012.
- f) **A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.**

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR

- a) Documento de identificação para todos os integrantes do grupo familiar acima de 18 anos;
- b) Certidão de nascimento ou documento de identificação para todos os integrantes do grupo familiar com menos de 18 anos;
- c) Certidão de óbito para candidatos com pais falecidos;
- d) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF de todos os integrantes do grupo familiar (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- e) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- f) Declaração de União Estável, quando for o caso. A declaração deve vir com a assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem ser apresentados também o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes;
- g) Averbação da Separação ou Divórcio;
- h) Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura de, pelo menos, um dos envolvidos e de duas testemunhas não integrantes do grupo familiar) em caso de separação não legalizada. Devem ser apresentados também o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes;
- i) Declaração de família ampliada (com assinatura do responsável pela declaração e de duas testemunhas não integrantes do grupo familiar);
- j) Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, quando for aplicado o conceito de família ampliada.

Observações:

No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada ao final deste Anexo VIII.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- a) Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: conta de água, luz ou telefone. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar uma declaração de moradia (*Declaração de Moradia no 1 encontrada no Anexo VIII*);
- b) Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo VIII (*Declaração de Moradia nº 2*) e conta de água, luz ou telefone. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 21 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

Obs: Levar em consideração sempre os meses de junho, julho e agosto de 2021.

Anexo VII - Declaração de Família Ampliada

Eu, _____ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Paraná (UFPR), que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ é parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar, relativamente, pelo menos, aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão de Análise de Registro Acadêmico a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Declarante)

Testemunha 01 (não pertencente ao grupo familiar listado no Anexo X - Declaração de Renda Familiar)

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 02 (não pertencente ao grupo familiar listado no Anexo X - Declaração de Renda Familiar)

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Anexo VIII - Declaração de Moradia

nº 1 - Titular da conta de luz, água ou telefone não é integrante do grupo familiar

Eu, _____ (proprietário do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação de renda, que _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo UFPR 2021/2022, em modalidade de ingresso que exija renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde _____, até _____, pagando, como aluguel, a quantia de R\$_____.

O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão de Análise de Registro Acadêmico a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

(Nome Completo e Assinatura do Proprietário do imóvel)

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura do Pai e/ou Responsável para Candidato menor de 18 anos)

Declaração de Moradia nº 2 – Moradia Cedida

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____ (especificar rua/avenida, número, bairro, CEP, cidade/estado), candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo UFPR 2021/2022, em modalidade de ingresso que exija renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e de perder a vaga no referido concurso, que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar):

_____,
não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário). _____.

Autorizo a Comissão de Análise do Registro Acadêmico a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

(Nome Completo e Assinatura do Proprietário do imóvel)

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura do Pai e/ou Responsável para Candidato menor de 18 anos)

Anexo IX – Comprovação De Renda

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Para efeito de comprovação de renda do grupo familiar deverão ser consideradas as seguintes definições conforme constam na Portaria Normativa N.º18 do Gabinete do Ministro da Educação, de 11 de outubro de 2012:
Renda familiar bruta mensal: a soma dos **rendimentos brutos** auferidos por todas as pessoas da família (integrantes do grupo familiar);
Renda familiar bruta mensal per capita: a razão (divisão) entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.
- b) Cada integrante do grupo familiar do candidato (*ele próprio, inclusive*), sendo maior de idade, deverá ser enquadrado em, pelo menos, uma das modalidades de comprovação de renda (*daquelas descritas a seguir neste Anexo X*) para fins de comprovação de renda;
- c) Qualquer um dos integrantes do grupo familiar do candidato (*ele próprio, inclusive*) pode ser enquadrado em mais de uma modalidade de comprovação de renda (*daquelas descritas a seguir neste Anexo X*) para fins de comprovação de renda. Neste caso, é obrigatória a comprovação por meio da apresentação dos documentos solicitados em todas as modalidades no qual ele se enquadra.
- d) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.
- e) **Caso o candidato solteiro não resida com os pais**: deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato, de seus pais e declaração do candidato com justificativa para a situação informada, bem como, apresentar renda a qual comprove possuir meios econômicos financeiros suficientes para sua subsistência de maneira independente em relação a seus pais e/ou familiares.
- f) As declarações aqui citadas, que não possuam modelo neste Guia do Candidato e nem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas a mão, com assinatura do responsável pela declaração e de, pelo menos, duas testemunhas não integrantes do grupo familiar. Devem constar sempre nas declarações o nome completo, RG e CPF das testemunhas assinantes.
- g) Não será aceita nenhuma declaração assinada em nome de terceiro.
- h) A comprovação da renda será feita relativamente aos 3 (três) meses anteriores ao início do período de inscrição, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2021**. Excepcionalmente, para a comprovação de renda, a juízo do candidato, poderão ser apresentados os documentos comprobatórios de rendimentos dos 12 (doze) meses anteriores ao início do período das inscrições (período de setembro de 2020 a agosto de 2021).
- i) A Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- j) **A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.**

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA AS DIFERENTES MODALIDADES

2.1 DOCUMENTOS COMUNS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E MAIORES DE 18 ANOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

- a) **Original** da Carteira de Trabalho – CTPS dos integrantes do grupo familiar atualizada das seguintes páginas, conforme o caso:
CTPS com registro: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;
CTPS sem registro: páginas da identificação, página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;
Não possui CTPS: comprovação mediante o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>).
- b) Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):
Para os declarantes de IRPF: declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao exercício 2021, ano-calendário de 2020. Quando houver, notificação da restituição do IRPF;
Para os não declarantes de IRPF: comprovante da Situação das Declarações IRPF 2021, disponível no [link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp).
- c) Extratos bancários de todas as contas corrente e poupança, relativos aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de negativa de conta bancária, conforme modelo disponibilizado no Anexo XIII;

- d) Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia, conforme modelo disponível no Anexo XIX, ou decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido;
- e) Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente e por duas testemunhas não pertencentes ao grupo familiar, onde conste o valor do auxílio financeiro/pensão em cada um dos meses de **junho, julho e agosto de 2021**, bem como, o detalhamento da forma do auxílio (em mãos, depósito em conta corrente, depósito em conta poupança, etc...), conforme modelo disponível no Anexo XV;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS (<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>)
- g) Para aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), apresentar o CadÚnico atualizado.

2.2 TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques relativamente aos três meses anteriores ao início do período de inscrição do Processo Seletivo UFPR 2021/2022: Trabalhadores em Geral: contracheques referentes a todas as atividades remuneradas, relativamente aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.
Empregada(o) Doméstica(o): comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.
Servidores Públicos: últimos três contracheques, relativos aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.
- b) Carnê do INSS com recolhimento em dia, quando for o caso.

2.3 TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL

- a) Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, apresentar Declaração de Informações econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao exercício 2021, ano-calendário 2020, todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) Demais declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao integrante do grupo familiar, relativas ao exercício 2021, ano-calendário 2020;
- c) Notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, relativas ao exercício 2021, ano-calendário 2020, inclusive as canceladas, do integrante do grupo familiar que obteve renda desta origem. Apresentar também:
Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;
Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).
- d) Caso não possua bloco de produtor rural: entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

2.4 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DO INSS

- a) Extratos de pagamento do benefício do INSS demonstrando o **valor bruto recebido**, bem como, a discriminação dos descontos e o valor líquido relativos aos meses de **junho, julho e agosto de 2021** (*Maiores informações: www.inss.gov.br*).

2.5 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), relativa aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**;
- b) Comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos meses de **junho, julho e agosto de 2021**;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de **junho, julho e agosto de 2021**, compatíveis com a renda declarada.

2.6 EMPRESÁRIOS

- a) Três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**;
- b) Declaração de Pessoa Jurídica (apresentar uma das seguintes opções):
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, exercício 2021, ano-calendário 2020 (todas as páginas). Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
 - Optante pelo Simples: Declaração Anual do Simples Nacional, exercício 2021, ano-calendário 2020.
 - Microempreendedor Individual: Declaração Anual Completa do SIMEI - Microempreendedores Individuais, exercício 2021, ano-calendário 2020.
- c) No caso do fechamento da empresa no período de 01/03/2021 a 31/08/2021, apresentar Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

2.7 PESSOAS QUE AUFEREM RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os meses de **junho, julho e agosto de 2021**.
- b) Comprovação do recebimento dos rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis, relativos aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.

2.8 TRABALHADORES INFORMAIS (sem recolhimento do INSS)

- a) Declaração de atividade informal, conforme modelo padrão no **Anexo XV**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de **junho, julho e agosto de 2021**, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

2.9 DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, conforme modelo padrão disponível no **Anexo XVI**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar.
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de **junho, julho e agosto de 2021**, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

3. DO CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento (Portaria Normativa N.º18 do Gabinete do Ministro da Educação, de 11 de outubro de 2012):

- I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos do grupo familiar. Para tanto, calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os integrantes do grupo familiar a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo da instituição federal de ensino. Neste caso, considerar os meses de **junho, julho e agosto de 2021**;
- II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos. Para tanto, divide-se a soma dos rendimentos brutos, calculados no item I, pelo número de meses considerados. Por exemplo, se foram considerados apenas os meses de **junho, julho e agosto de 2021**, divide-se a soma dos rendimentos brutos por 3 (três);
- III. Calcula-se a renda familiar bruta per capita. Para tanto, divide-se a média mensal dos rendimentos brutos, calculada no item II, pelo número de integrantes do grupo familiar do candidato.

Observações:

- 1) No cálculo da soma dos rendimentos brutos do grupo familiar deverão ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 2) **Estão excluídos do cálculo para comprovação de renda os valores percebidos a título de:**
 - a. auxílios para alimentação e transporte;
 - b. diárias e reembolsos de despesas;
 - c. adiantamentos e antecipações;
 - d. estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e. indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d. Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f. demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Anexo X - Declaração de Renda Familiar

1) Declaro para os devidos fins que os membros da minha família são:

	NOME	Grau de Parentesco
1.	_____	_____
2.	_____	_____
3.	_____	_____
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____

2) Cálculo da Renda Bruta Média Mensal per capita¹:

2.1 Soma dos rendimentos brutos por todas as pessoas da família nos 3 meses anteriores à inscrição: _____
(Considerar junho, julho e agosto de 2021)

2.2 Renda Bruta Média mensal (Resultado do item 2.1 dividido por 3): _____

2.3 Renda Bruta Média mensal *per capita* (Resultado do item 2.2 dividido pelo número de integrantes listados no item 1): _____

2.4 Renda Bruta Média mensal *per capita* em número de salários mínimos (Resultado do item 2.3 dividido pelo salário mínimo do ano de 2021 - R\$ 1.100,00) _____

3) Assim, minha renda familiar é igual a _____ salário (s) mínimo (s) nacional per capita e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e Cultura.²

Curitiba ____/____/____

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis para Candidatos menores de 18 anos)

¹Art. 7º Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; (Art. 7, inciso I, Portaria Normativa Nº 18).

²Art. 3º As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação - MEC que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

Anexo XI - Declaração de não Possuir Carteira de Trabalho

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no período de **junho, julho e agosto de 2021**, pelo seguinte motivo:

- () Nunca solicitei a emissão;
- () Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;
- () Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;
- () Outros: _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Pai e/ou Responsável para Declarante menor que 18 anos

Anexo XII - Declaração de Negativa de Conta Bancária

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFPR,
com análise de renda *per capita*, declaro, para os devidos fins, que não dispunha de conta bancária e/ou poupança
em nenhuma Instituição do Sistema Financeiro, relativamente aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como,
a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica),
além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do
candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro
na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18,
de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Pai e/ou Responsável para Declarante menor que 18 anos

Anexo XIII - Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFPR, com análise de renda *per capita*, declaro, para os devidos fins, que não recebi pensão alimentícia, relativamente aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Pai e/ou Responsável para Declarante menor que 18 anos

Anexo XIV - Declaração de Auxílio Financeiro ou Pensão Extrajudicial

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que prestei auxílio financeiro (ou pensão extrajudicial) para o grupo familiar de _____ (informar o nome do candidato), candidato (a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFPR, com análise de renda *per capita*, relativamente aos meses de **junho, julho e agosto de 2021**, discriminados como a seguir:

- 1) Junho de 2021: R\$ _____;
- 2) Julho de 2021: R\$ _____;
- 3) Agosto de 2021: R\$ _____;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Candidato

Assinatura do Pai e/ou Responsável para Candidato menor que 18 anos

Anexo XV - Declaração de Atividade Informal

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____ (informar nome do candidato), candidato(a) a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFPR, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, tendo recebido como renda bruta nos meses de **junho, julho e agosto de 2021** as seguintes quantias:

- 1) Junho de 2021: R\$ _____;
- 2) Julho de 2021: R\$ _____;
- 3) Agosto de 2021: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01 (não pertencente ao grupo familiar listado no Anexo X - Declaração de Renda Familiar)

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 02 (não pertencente ao grupo familiar listado no Anexo X - Declaração de Renda Familiar)

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

Anexo XVI - Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), _____ (grau de parentesco com o candidato) de _____ (nome do candidato), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Paraná - UFPR, que estava **DESEMPREGADO** no período de **junho, julho e agosto de 2021**, não percebendo, portanto, remuneração e/ou rendimentos próprios.

Declaro ainda, que estou ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Declarante)

Anexo XVII - Declaração de Trabalhador ou Trabalhadora do Lar

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), _____ (grau de parentesco com o aprovado ou aprovada) de _____ (nome do aprovado ou aprovada), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Paraná - UFPR, que, no período de junho, julho e agosto de 2021, atuava como **TRABALHADOR OU TRABALHADORA DO LAR**, não percebendo, portanto, remuneração e/ou rendimentos próprios.

Declaro ainda, que estou ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como, a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Paraná, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do(a) Declarante)

Anexo XVIII - Exemplo de Declaração de Renda Familiar

1) Declaro para os devidos fins que os membros da minha família são: (Discriminar todos os membros)

1. XY (Pai) – Renda Mensal R\$ 2000,00
2. XX (Mãe) – Renda Mensal R\$ 2000,00
3. XX¹ (Filha) – Renda Mensal R\$ 1700,00
4. XX² (Filha) – Sem Renda.
5. XY¹ (Filho) – Sem Renda.

Soma todos os valores e multiplica por 3 (meses)

$$2000+2000+1700 = 5700$$

$$5700 \times 3 = \text{R\$ } 17100,00$$

2) Cálculo da Renda *per capita*¹:

2.1 Soma dos rendimentos brutos de todas as pessoas da família junho, julho e agosto de 2021: **R\$17.100,00**

2.2 Renda Bruta Média mensal (Resultado do item 2.1 dividido por 3):

$$17100/3 = \text{R\$ } 5.700,00$$

2.3 Renda Bruta Média mensal *per capita* (Resultado do item 2.2 dividido pelo número de integrantes listados no item 1):

$$5700/5 = \text{R\$ } 1.140,00$$

Média Mensal (5700) dividido pelo número de integrantes (5)(XX, XY, XX¹, XX² E XY¹) = R\$ 1.140,00

2.4 Renda Bruta Média mensal *per capita* em número de salários mínimos
É a média mensal *per capita* (R\$ 1.140,00) dividida pelo valor do salário mínimo vigente nos meses de junho, julho e agosto de 2021. Assim, o valor de salário mínimo utilizado será R\$ 1.100,00. Para fins de cálculo: $1140/1100 = 1,04$ **Salário Mínimo.**

3. Assim, minha renda familiar é igual a **1,04** salário (s) mínimo (s) nacional *per capita* e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação.²

Anexo XIX - Modelo de Laudo Médico para Candidatos às Vagas para PCD

Nome do(a) Médico(a): _____
Especialidade: _____
Clínica: _____
Rua: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____

Laudo Médico (Restrito ao Médico)

Declaro para os devidos fins e a pedido do candidato interessado em atendimento de Banca Especial no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação ofertados pela Universidade Federal do Paraná (reserva de vagas para pessoas com deficiência), que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:

- ☐ Auditiva / Surdez
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Surdocegueira
- ☐ Visual
- ☐ Transtorno Espectro Autista

Código Internacional de Doenças - CID - 10: (preencher com tantos códigos forem necessários)

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência: (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas (quando for o caso):

Possíveis Limitações e/ou Restrições Decorrentes na Área Acadêmica:

Curitiba, _____ 2019.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o _____
a registrar o diagnóstico, CID-10 _____ - _____, neste
presente atestado médico.

Assinatura do Candidato
Cédula de Identidade-RG n° _____ - SSP-IIPR